



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Proposta de Aditamento

Vinculação de todos os trabalhadores e mediadores na Agência para a Integração,  
Migrações e Asilo

TÍTULO I

Disposições Gerais

CAPÍTULO III

Disposições relativas à Administração Pública e ao setor público empresarial

Artigo 27.º- A

Vinculação dos trabalhadores e mediadores na Agência para a Integração, Migrações  
e Asilo

Todos os trabalhadores e mediadores, a desenvolver atividade no extinto Alto  
Comissariado para as Migrações, mediante contrato de trabalho ou ao abrigo de  
Protocolos estabelecidos com associações, transitam para um mapa de pessoal afeto  
à Agência para a Integração, Migrações e Asilo, com salvaguarda de tratamento igual  
e manutenção dos direitos adquiridos.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
**Grupo Parlamentar**

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, João Dias, Alfredo Maia

Nota justificativa:

A extinção do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e do Alto Comissariado para as Migrações conduziu a uma transferência dos respetivos recursos humanos nas mais diversas funções para diversas entidades. Os trabalhadores que funcionavam junto do ACM transitam para a AIMA, sendo que cerca de duas centenas pertenciam já à Administração Pública e 70 eram mediadores com funções essenciais junto dos migrantes.

O PCP apresenta esta proposta de aditamento porque considera que devem ser assegurados todos os direitos dos trabalhadores que exerciam funções no ACM, quer aqueles que já tinham contratos de trabalho quer os que desenvolveram a sua atividade ao abrigo de Protocolos com as associações de migrantes. Consideramos que todos, sem exceção, devem integrar o mapa de pessoal da AIMA e tenham o mesmo tratamento.